

***Valorizando Origem, Qualidade e
Tradição:
O Papel do MAPA no uso dos signos
distintivos***

Ludimila Gaspar

Apresentação para o Seminário Internacional sobre Indicações Geográficas e Marcas Coletivas

Tópico 1: Indicações Geográficas e Marcas Coletivas: Qual o papel de cada entidade?

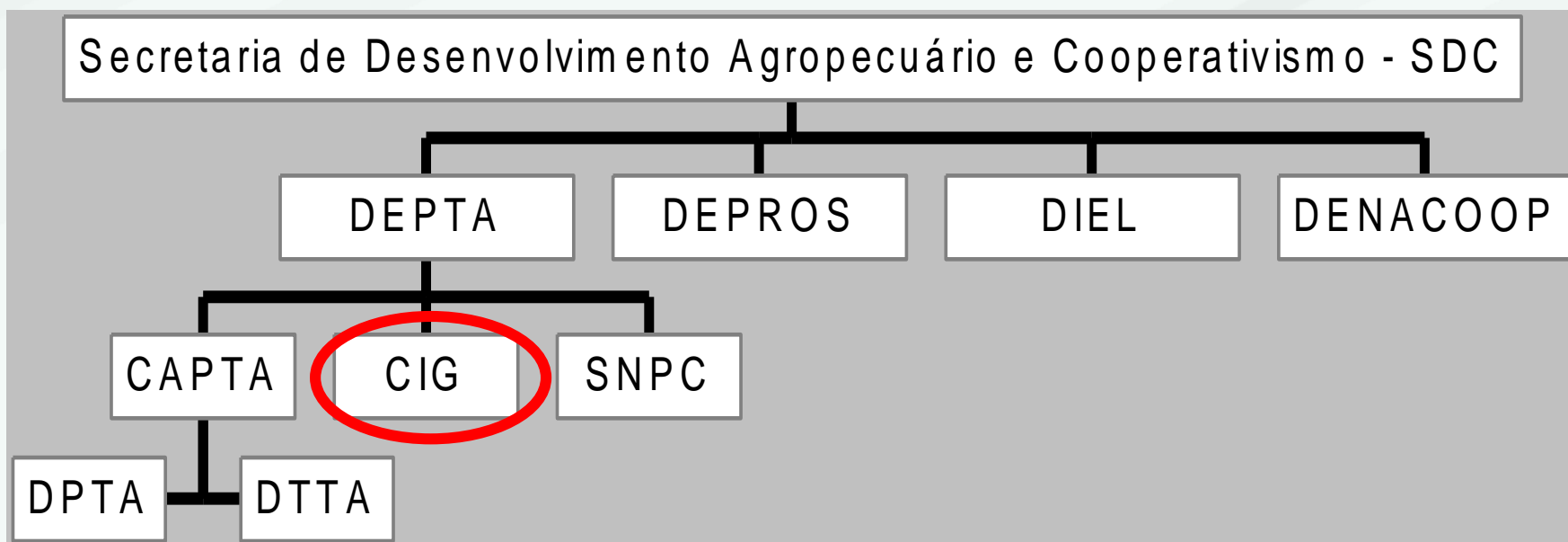
Belo Horizonte, 29 de outubro de 2014

Histórico

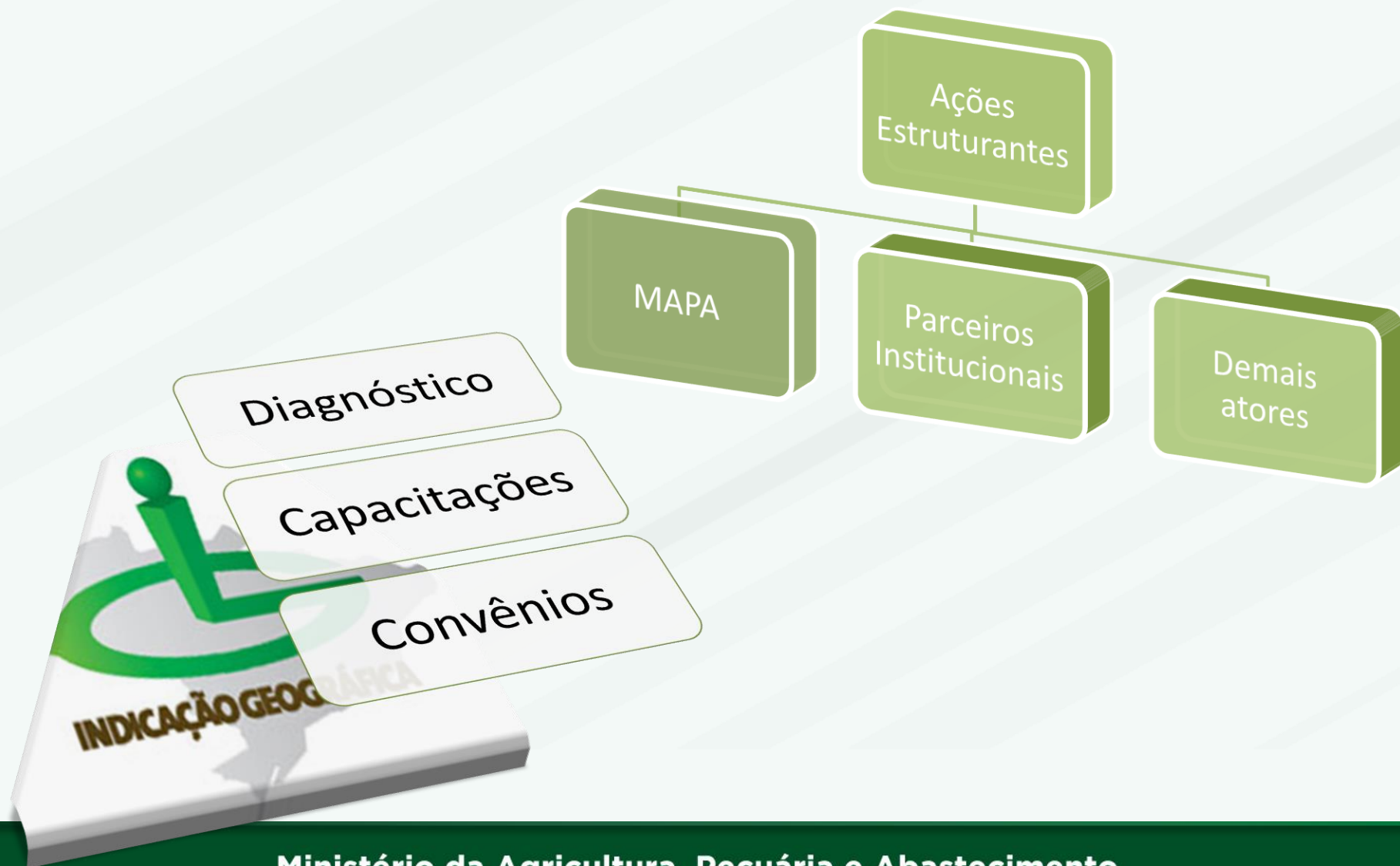
A partir de 2005:

Reestruturação do MAPA em 2005

Interesse da Propriedade Intelectual no Agronegócio



AÇÕES ESTRUTURANTES



AÇÕES ESTRUTURANTES



curso de
**PROPRIEDADE INTELECTUAL
& INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO**
4ª Edição Módulo II

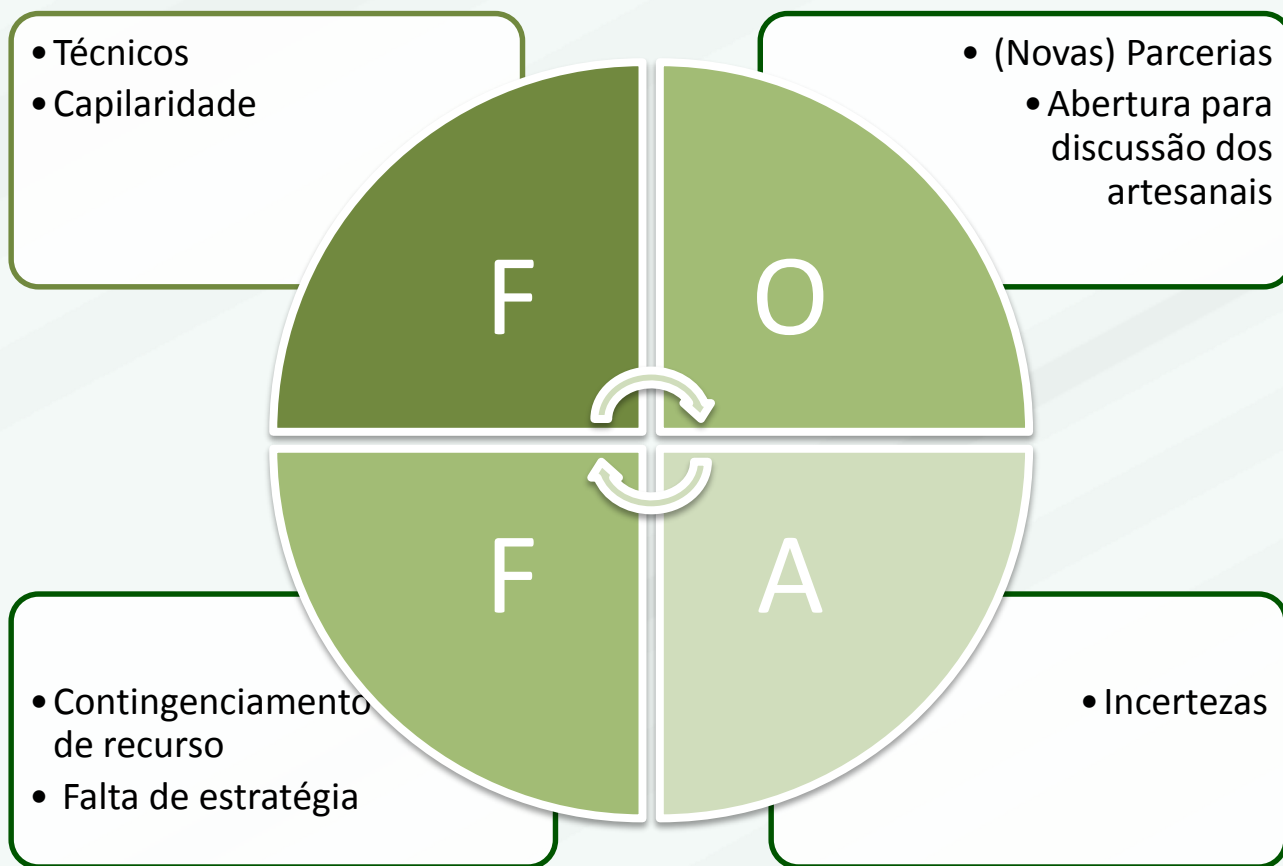
INDICAÇÃO
GEOGRÁFICA



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PROCESSO DE AMADURECIMENTO



PROCESSO DE AMADURECIMENTO

- Ampliação do escopo da CIG para outros sinais distintivos coletivos
- 1º Seminário Internacional sobre IG e MC – São Paulo
- Projeto FAO: Guaraná – formação de grupo de trabalho multidisciplinar e entre instituições
- Projeto PROBIO – produtos da sociobiodiversidade com potencial de proteção IG e Marcas Coletivas – diagnóstico



Inovação



Aprimorar a metodologia de trabalho do MAPA no fomento aos Signos Distintivos (IG e MC) por meio da **identificação, ordenamento e descrição de atividades, harmonização de conceitos e padronização de formulários.**

Novas Propostas

Parcerias/Cooperações

Grupo Temático de IG

Interlocução com outros órgãos

INPI INSTITUTO
NACIONAL
DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

Embrapa



CIG - Atividades

Cooperação Técnica BM PROBIO II – SBIO

- Levantamento de iniciativas de valorização das origens (Estudo; Oficina; Documento analítico; Proposta de Ação).

Cooperação Técnica IICA

- Atuação em seis regiões de QA; caracterização dos produtos; processos produtivos; aspectos sanitários; sensibilização; capacitação dos produtores...

Diálogo UE-BR

- contribuir para o progresso e o aprofundamento da parceria estratégica e das relações bilaterais entre o Brasil e a União Europeia por meio do apoio ao intercâmbio de conhecimentos técnicos e experiências em áreas de interesse mútuo.
- Contratação de consultoria para entrega de estudo sobre legislação e políticas públicas da UE sobre o tema IG e desenvolvimento (foco no agrupamento de produtores, controle sanitário e da IG); Oficina de intercâmbio em Brasília; Missão técnica internacional

CIG - Atividades

Protocolo de Cooperação BR-FR

- Aprofundar e estender as relações bilaterais, assim como a cooperação no setor de IG e setores e ela relacionados.
- GT Queijo Artesanal
- Seminário Internacional sobre Queijo Artesanal

CEE-IG

- Convênio SEBRAE-ABNT

Cooperação UFSC

- Gratuito – 1000 vagas; início em setembro 2014.

Ações DPDAG e CIG

Projetos de SD em andamento

- 74 projetos
- DPDAG/SFA-UF



Ao MAPA compete:

Atribuições

Identificar produtos e regiões potenciais para registro

Realizar levantamentos, estudos e diagnósticos sobre as cadeias produtivas potenciais;

Realizar ações de promoção, divulgação, esclarecimento e orientação sobre marcas e indicações geográficas agropecuárias junto a produtores, técnicos, extensionistas e consumidores;

Apoiar projetos e programas específicos;

















Realizar acompanhamentos e ações de fortalecimento das organizações produtivas usuárias de signos distintivos;

Emissão de instrumento oficial.

Objetivo:

Competitividade aos produtos agropecuários brasileiros e promover o desenvolvimento rural e a sustentabilidade

SIGNOS DISTINTIVOS

 INDICAÇÃO GEOGRÁFICA	 MARCA DE PRODUTO OU SERVIÇO	 MARCA COLETIVA	 MARCA DE CERTIFICAÇÃO
 Indicar a origem de um produto ou serviço que tenha determinada característica, qualidade ou reputação atribuída ao meio geográfico, por fatores humanos ou naturais.	 Distinguir um produto ou serviço de outro idêntico, semelhante ou afim.	 Identificar produtos ou serviços provindos de membros de uma determinada entidade. É utilizado de forma coletiva.	 Atestar a conformidade de produtos ou serviços a determinadas normas ou especificações técnicas.
 TITULARIDADE: Coletiva, vinculada ao território de origem.	 TITULARIDADE: Pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou de direito privado.	 TITULARIDADE: Somente pessoa jurídica representativa de uma coletividade, a qual poderá exercer atividade distinta de seus membros.	 TITULARIDADE: Pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou de direito privado, e que não apresentem interesse comercial ou industrial direto no produto ou serviço atestado.
 É necessário um Regulamento de Uso.	 Não exige um Regulamento de Uso.	 Exige um regulamento de utilização.	 Exige a descrição das características do produto ou serviço objeto de certificação e as medidas de controle que serão adotadas pelo titular.

Convênios



Reportagem

22/10/2014 17:54
Reconhecimento

Mapa apoia pedidos de registro de Indicações Geográficas depositados no INPI

Instituto concedeu registro de Indicação de Procedência a um produto e analisa mais doze solicitações

Nos últimos meses, doze pedidos de Indicação Geográfica (IG) - Denominação de Origem ou Indicação de Procedência - para produtos agropecuários foram depositados no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). Dessas solicitações, cinco contaram com o aporte técnico do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), por meio da Coordenadoria de Incentivo à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários, da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo (CIG/SDC).

Para Beatriz Junqueira, coordenadora da CIG, as ações de incentivo ao uso de indicação geográfica, que são executadas pelas Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SFA), objetivam imprimir competitividade aos produtos agropecuários brasileiros e promover o desenvolvimento rural. "Nesse trabalho são identificadas regiões potenciais para registro, realizados estudos e diagnósticos sobre as cadeias produtivas; além das contribuições técnicas voltadas para a documentação do registro".

O Mapa também realiza ações de promoção e orientação sobre marcas e indicações geográficas agropecuárias junto a produtores, técnicos, extensionistas e consumidores. Também cabe ao Mapa emitir o instrumento oficial de delimitação da área geográfica para regiões de produtos agropecuários.

Reconhecimento

No mês de outubro, a aguardente de cana da região de Abaíra, na Bahia, recebeu o registro

Agenda do Ministro

▶ Acessar agenda

Depósito:

- Mara Rosa (GO)
- Mogiana de Pinhal (SP)
- Oeste da Bahia (BA)
- Farroupilha (RS)
- Maracaju (MS)

Registro:

Abaíra (BA)

Obrigada

Ludimila Gaspar

Fiscal Federal Agropecuário

SeSAG/DPDAG/SFA-RJ

(21) 2263-1709

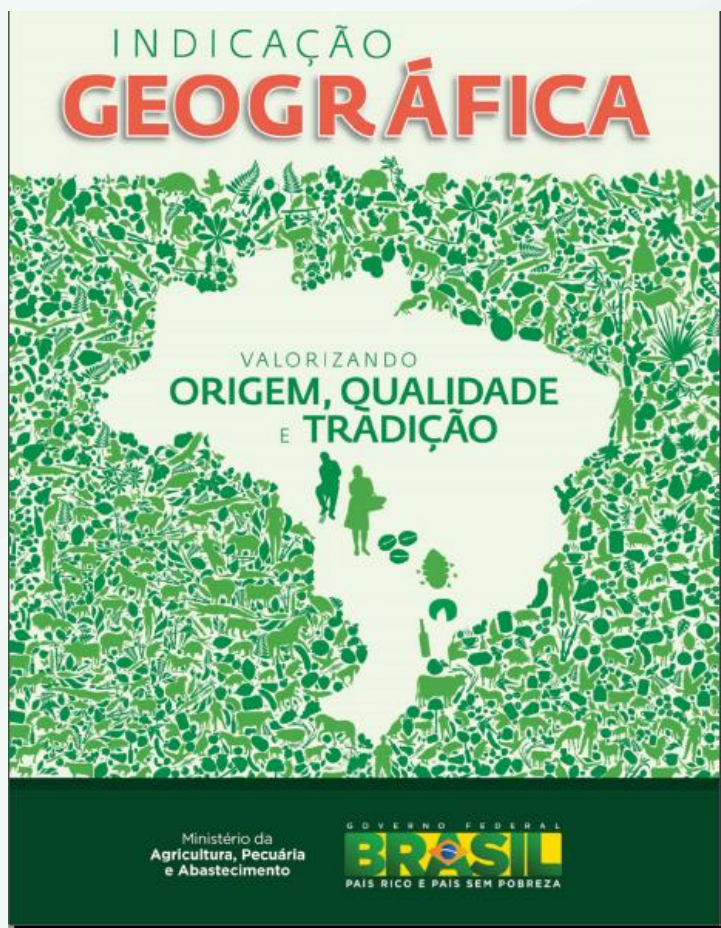
ludimila.gaspar@agricultura.gov.br

[*www.agricultura.gov.br*](http://www.agricultura.gov.br)

[*facebook.com/MinAgricultura*](https://www.facebook.com/MinAgricultura)

[*twitter.com/Min_Agricultura*](https://twitter.com/Min_Agricultura)

[*youtube.com/MinAgriculturaBrasil*](https://www.youtube.com/MinAgriculturaBrasil)



Equipe Coordenação:

Beatriz Junqueira (Coordenadora)

Dayana Silva

Débora Gomide

Diogo Carvalho

Patrícia Saraiva

(61) 3218-2918

cig@agricultura.gov.br

Coordenação de Incentivo à Indicação Geográfica
de Produtos Agropecuários

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento